

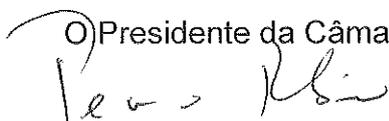


Município de Almeirim

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos do previsto nos artigos 280.º a 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que este Município concedeu Licença Sem Remuneração à trabalhadora TERESA ISABEL DE MATOS ALEXANDRE, pelo período de 1 ano, com início a 01 de novembro de 2022.

Paços do Município de Almeirim, 13 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro